



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU



LEI Nº 304/2017

DEFINE A REMUNERAÇÃO DE PLANTÕES DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE NO ÂMBITO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Mulungu-CE faço saber que a Câmara Municipal aprova, e eu sanciono e promulgo a presente LEI:

Art. Iº. Os serviços prestados por profissionais de SAÚDE a seguir indicados serão remunerados no âmbito do Município de Mulungu, da seguinte forma:

ESPECIFICAÇÃO	JORNADA	PERÍODO	REMUNERAÇÃO
Plantão Médico-Clinico Geral	12 Horas	Segunda Sexta	R\$ 800,00
Plantão Médico-Clinico Geral	12 Horas	Sábado e Domingo	R\$ 940,00
Plantão Médico-Clinico Geral	12 Horas	Carnaval, Natal e Ano Novo.	R\$ 1.600,00
Plantão Enfermagem-Nível Superior	12 Horas	Segunda a Domingo	R\$ 200,00
Plantão Enfermagem-Nível Superior	24 Horas	Segunda a Domingo	R\$ 350,00
Plantão Enfermagem-Nível Superior	12 Horas	Carnaval, Natal e Ano Novo	R\$ 220,00
Plantão Enfermagem-Nível Superior	24 Horas	Carnaval, Natal e Ano Novo	R\$ 380,00
Plantão Técnico Enfermagem-Nível Médio	12 Horas	Segunda a Domingo	R\$ 65,00
Plantão Técnico Enfermagem-Nível Médio	24 Horas	Segunda a Domingo	R\$ 130,00
Plantão Técnico Enfermagem-Nível Médio	12 Horas	Carnaval, Natal e Ano Novo.	R\$ 160,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MULUNGU**



Art.2º. As remunerações descritas no Artigo anterior são valores brutos, sobre os quais incidirão encargos previdenciários e tributos sobre a renda e serviços de qualquer natureza.

PARÁGRAFO UNICO- Fica vedada a contratação em regime de plantão, aplicando-se as remunerações definidas no Artigo 1º desta Lei, com base na remuneratória líquida.

Art.3º- Os valores constantes na tabela contida no Artigo 1º desta Lei, já incluem o adicional de insalubridade/periculosidade, adicional noturno e horas extras, bem como deslocamentos, sendo, portanto, tais valores finais.

Art.4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU ESTADO DO CEARÁ EM 03 DE JULHO DE 2017.



ROBERT VIANA LEITÃO
Prefeito Municipal

PREFEITURA M. MULUNGU
Robert Viana Leitão
Prefeito Municipal
CNPJ 030.130.000-00 Gestão 2017/2020